



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 6/CONSUNI/UFFS/2018

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, as catorze horas e onze
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *Campi* por videoconferência foi realizada a 6ª Sessão Ordinária de
4 2018 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul
5 (UFFS), presidida pelo Reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
6 **videoconferência, os seguintes conselheiros:** João Alfredo Braida (Presidente da Câmara de
7 Graduação e Assuntos Estudantis). **Diretores de Campi:** Ivann Carlos Lago (*Campus Cerro*
8 *Largo*), Lígia Regina Ferreira Michels (*Campus Chapecó*), Anderson André Genro Alves
9 Ribeiro (*Campus Erechim*), Janete Stoffel (*Campus Laranjeiras do Sul*), Vanderlei de Oliveira
10 Farias (*Campus Passo Fundo*) e Antônio Marcos Myskiw (*Campus Realeza*). **Representantes**
11 **Docentes:** Fabiano Cassol e Thiago de Cacio Luchese (*Campus Cerro Largo*); Máira Rossetto,
12 Igor França Catalão, Fernando Perobelli Ferreira, Paulo Roberto Barbato, Fernando Grison e
13 Neditilo Lauro Brugnera (*Campus Chapecó*); Valéria Esteves Nascimento Barros, Paulo
14 Afonso Hartmann e Valdecir José Zonin (*Campus Erechim*); Rubens Fey, Líria Angela
15 Andrioli e José Francisco Grillo (*Campus Laranjeiras do Sul*); Adelmir Fiabani e Vanderléia
16 Laodete Pulga (*Campus Passo Fundo*); Antônio Carlos Pedroso, Ademir Roberto Freddo,
17 Everton Artuso e Marcos Alberto Ohse (*Campus Realeza*). **Representantes Técnico-**
18 **Administrativos em Educação:** Luis Carlos Rossato (*Campus Cerro Largo*), Rodrigo
19 Rodrigues (*Campus Chapecó*), Eloir Faria de Paula (*Campus Laranjeiras do Sul*), Edinéia
20 Paula Sartori Schmitz (*Campus Realeza*) e Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria). **Representantes**
21 **Discentes:** William Strucher (*Campus Cerro Largo*). **Participaram da sessão os seguintes**
22 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de apresentar**
23 **justificativa):** Emerson Neves da Silva (na Presidência da Câmara de Pesquisa, Pós-
24 Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), Bruno München Wenzel (repres. docente do
25 *Campus Cerro Largo*), Alexandre Mauricio Matiello (repres. docente do *Campus Chapecó*),
26 Cassio Cunha Soares (repres. docente do *Campus Erechim*), Siomara Aparecida Marques
27 (repres. docente do *Campus Laranjeiras do Sul*), Leandro Tuzzin (repres. docente do *Campus*
28 *Passo Fundo*), Luana Angélica Alberti (repres. TAE do *Campus Erechim*). **Não**
29 **compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Charles
30 Albino Schultz e Marcelo Recktenvald (Presidente e Vice-Presidente da Câmara de
31 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP)), Gismael Francisco Perin de
32 Souza (repres. docente do *Campus Erechim*), Bruno Alencar da Maia Pinto (repres. discente
33 do *Campus Realeza*), Augustinho Taffarel [titular] e Marlene Stochero [suplente] (repres. da
34 comunidade regional pelo estado do Rio Grande do Sul). **Faltaram à sessão sem apresentar**
35 **justificativa os seguintes conselheiros:** Pablo Lemos Berned [titular] e Rodrigo Prante Dill
36 [suplente] (repres. docentes do *Campus Cerro Largo*), Fabio Francisco Feltrin de Souza
37 [suplente] (repres. docentes do *Campus Erechim*), Cristiano Silva de Carvalho (repres. TAE
38 do *Campus Passo Fundo*), Carolina Rosa Listone [titular] e Tiago Acordi [suplente] (repres.
39 discentes do *Campus Chapecó*), André Luis Pereira Correa [titular] e Ana Flávia Roesler
40 Mohr [suplente] (repres. discentes do *Campus Erechim*), Thaina Dhaila Nascimento Gomes
41 da Silva [titular] e Tiago Prestes [suplente] (repres. discentes do *Campus Laranjeiras do Sul*),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 Alisson Henrique Hammes [titular] e Manoela Farias Alves [suplente] (repres. discentes do
43 *Campus* Passo Fundo), Letícia Maria Santos Siva [suplente] (repres. discente do *Campus*
44 Realeza), Afonso Bruzamarello [titular] e Diego Sigmar Kohwald [suplente] (repres. da
45 comunidade regional pelo estado do Paraná), Airton Fontana [titular] e Jucimara Meotti
46 Araldi [suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado de Santa Catarina).
47 Participaram ainda da sessão o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Darlan Christiano Kroth e
48 a Diretora de Alimentação e Nutrição, Bruna Mussio. Conferido o quórum regimental, o
49 Presidente declarou aberta a sessão, passando ao **Expediente. 1.1** Apreciação da Ata da
50 Sessão Anterior: A Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2018 foi aprovada por consenso e sem
51 observações a serem feitas. **1.2** Comunicações. **1.2.1** Comunicações da mesa: **a)** O Presidente
52 relatou sobre sua semana em Córdoba, na Argentina. Disse que foi uma experiência grandiosa
53 participar de um evento que contou com cerca de dez mil e quinhentas pessoas. No evento,
54 aconteceu a Terceira Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e do
55 Caribe 2018 (CRES 2018), reunião organizada de forma conjunta entre o Instituto
56 Internacional da UNESCO para a Educação Superior na América Latina e o Caribe
57 (IESALC), e a Universidad Nacional de Córdoba (UNC). Houve a participação de muitas
58 organizações e instituições de ensino, fundamentalmente públicas e comunitárias e uma das
59 preocupações que se pode perceber nas discussões foi em relação à mercantilização do ensino
60 superior na América Latina. Destacou que o evento ocorreu no âmbito de uma universidade
61 centenária, sendo que a Universidade de Córdoba completou quatrocentos anos em 2013,
62 sendo portanto muito impactante na América Latina como um todo. Foi feita também uma
63 homenagem aos cem anos da reforma universitária do Córdoba, que influenciou muitas
64 mudanças nas universidades latino-americanas e até mesmo nas europeias. Será publicado um
65 documento muito completo contendo as atividades e discussões realizadas no encontro. **b)**
66 Falou também sobre sua ida à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições
67 (ANDIFES), juntamente do Pró-Reitor de Graduação, onde aconteceram muitas discussões
68 sobre políticas estudantis. **c)** Também relatou uma série de encontros feitos nos *Campi* da
69 UFFS, com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Planejamento
70 (PROPLAN), para discussão de números e projetos importantes que visam preparar da UFFS
71 para a sua entrada na matriz ANDIFES, prevista para acontecer entre os anos de 2020 e 2022.
72 **1.2.2** Relato das decisões das Câmaras Temáticas. **a)** O Presidente da Câmara de Graduação e
73 Assuntos Estudantis (CGAE), João Alfredo Braidá, relatou as decisões da Câmara conforme
74 Anexo I desta Ata. **b)** O Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
75 Extensão e Cultura (CPPGEC), Emerson Neves da Silva, relatou as decisões da Câmara
76 conforme Anexo II desta Ata. **c)** A secretária dos Órgãos Colegiados da UFFS fez a leitura do
77 relato das decisões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas
78 (CAPGP), conforme Anexo III desta Ata. **1.2.3** Comunicações dos conselheiros. **a)** O
79 conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor comunicou situação a que foram submetidos colegas
80 servidores nas últimas semanas, dizendo que, enquanto representante do segmento, foi
81 procurado por colegas que lhe fizeram diferentes relatos, de processos semelhantes, de
82 assédio sofrido em função de terem buscado acompanhar discussões ocorridas no CONSUNI
83 de processos que lhes interessavam. Um dos relatos foi de colegas que estiveram presentes na
84 última sessão do CONSUNI, ocorrida em 13 de junho de 2018, para acompanhar a pauta que
85 versava sobre a reformulação do Plano de Educação Formal (PLEDUCA). Os colegas
86 estiveram na sala de reuniões da Reitoria durante os vinte e cinco minutos em que a matéria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 foi abordada, e foram submetidos a produzirem mapas de compensação para aqueles minutos.
88 Além desse caso, recebeu relatos que diziam respeito a reunião que ocorria naquele momento,
89 onde trabalhadores foram avisados previamente de que não deveriam comparecer porque
90 seriam novamente submetidos às condições de compensação. O conselheiro enfatizou que as
91 sessões do CONSUNI são públicas e devem ser acompanhadas pelos componentes da
92 universidade, sendo que não são mais transmitidas por áudio, e portanto, quando as matérias
93 afetam diretamente as pessoas, que essas tenham direito de acompanhá-las. O conselheiro
94 falou também que fez a comunicação da situação à representação sindical dos trabalhadores,
95 que é a instância que pode encaminhar algum tipo de resolução coletiva quanto ao impasse.
96 **b)** O conselheiro João Alfredo Braida comunicou o andamento do Processo Seletivo que
97 estava em curso, via Sistema de Seleção Unificada (SISU), no qual a UFFS ofertou duzentas e
98 vinte e uma vagas nos cursos de: Medicina, nos *Campi* Chapecó e Passo Fundo;
99 Administração, Ciências da Computação e Pedagogia no *Campus* Chapecó. A primeira
100 chamada de matrículas foi encerrada, e das duzentas e vinte e uma vagas, quarenta e seis
101 foram preenchidas. Informou que na semana que se passou, foram recebidas as listas de
102 espera do SISU, o que causou preocupação, porque o número de estudantes presentes nas
103 listas de alguns cursos era bastante baixo. Enfatizou que essa realidade não é só da UFFS, mas
104 sim, verificada em todo o Brasil, mostrando uma redução significativa do número de
105 estudantes que estão buscando pela educação superior. **c)** O conselheiro Vanderlei de Oliveira
106 Farias comunicou e agradeceu pelas discussões positivas ocorridas em encontro na segunda-
107 feira anterior, que contou com as presenças do Reitor, do Pró-Reitor de Graduação e do
108 Diretor de Planejamento, onde foi intensamente discutida a Matriz ANDIFES e o relatório da
109 Pró-Reitoria de Graduação. **d)** Comentou também sobre a visita do Coordenador do Curso de
110 Medicina do *Campus* Chapecó, juntamente da Diretora do *Campus*, onde várias experiências
111 relacionadas ao funcionamento do curso foram trocadas. Sem mais comunicados foi dado
112 andamento à sessão, passando-se à **Ordem do dia**. O Presidente procedeu a sua leitura,
113 conforme segue: **2.1** Processo nº 23205.004280/2017-81: Consulta ao órgão setorial do
114 SIPEC acerca do desenvolvimento e capacitação dos servidores ocupantes dos Cargos
115 Técnico-Administrativos em Educação, matéria regulamentada pela Resolução nº 4/2017-
116 CONSUNI/CAPGP. Designação de Relator. **2.2** Processo nº 23205.000855/2018-77:
117 Propostas de revisão do Regimento Interno do CONSUNI. Continuação da apresentação do
118 Parecer nº 2/CONSUNI/UFFS/2018 do Relator Túlio Sant'Anna Vidor, designado na 9ª
119 Sessão Ordinária de 2017. **2.3** Processo nº 23205.000748/2018-48: Proposição de discussão
120 da Portaria nº 1325/GR/UFFS/2017. Apresentação do Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2018, da
121 Relatora Sheila Marques Bassoli, designada na 1ª Sessão Ordinária de 2018. **2.4** Apreciação
122 do Relatório Anual de 2017 da Ouvidoria da UFFS. **2.5** Apresentação dos trabalhos realizados
123 pela Comissão instituída pela Decisão nº 9/2016-CONSUNI, para tratar de temas relativos aos
124 Restaurantes Universitários da UFFS. Apresentação do Parecer nº 7/CONSUNI/UFFS/2018.
125 **2.6** Processo nº 23205.003182/2017-26: Incorporação de material ao patrimônio por doação.
126 Apresentação do Parecer nº 10/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator Augustinho Taffarel,
127 designado na 3ª Sessão Ordinária de 2018. **2.7** Apresentação dos trabalhos realizados pela
128 Comissão instituída pela Decisão nº 10/2016-CONSUNI, para realizar a análise das propostas
129 de Regimento dos *Campi* da UFFS. Apresentação do Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2018.
130 **2.8** Processo nº 23205.004140/2017-11: Proposta de Resolução enviada pela PROGRAD com
131 o fim de institucionalizar o Sistema de Bibliotecas da UFFS. **2.9** Indicação de matéria para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 discussão no pleno, encaminhada pelo Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos
133 Estudantis (CGAE), João Alfredo Braida, por meio do Memorando nº 1/CONSUNI-
134 CGAE/UFFS/2018. Debate com intuito de produzir regulamentação que defina a atribuição
135 de hora-atividade (fixação de tempo padrão, expresso em horas, para o computo da carga
136 horária utilizada para os desenvolvimentos das atividades docentes) para as diversas
137 atividades desenvolvidas pelo corpo docente da Universidade, vinculadas ao ensino, à
138 pesquisa, à extensão e à administração. **2.10** Processo nº 23205.001571/2018-06: Proposta de
139 alteração da Resolução nº 21/CONSUNI/UFFS/2017, que definiu o calendário de sessões
140 ordinárias do Pleno do Conselho Universitário para o ano de 2018. Apresentação de Parecer
141 nº 14/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator Rodrigo Rodrigues, designado na 4ª Sessão
142 Ordinária de 2018. **2.11** Processo nº 23205.001568/2018-84: Proposta de alteração da
143 Resolução nº 16/2012-CONSUNI, que estabeleceu as normas institucionais dos processos
144 eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no
145 CONSUNI. Apresentação de Parecer nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator Eloir Faria de
146 Paula, designado na 4ª Sessão Ordinária de 2018. **2.12** Processo nº 23205.002134/2018-00:
147 Proposta de alteração do turno de oferta do Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado -
148 Linha de formação: desenvolvimento e cooperativismo do *Campus* Laranjeiras do Sul.
149 Apresentação de Parecer. Relatora: Janete Stoffel, indicada conforme o art. 5º, VIII, do
150 Regimento Interno do CONSUNI. **2.13** Faltas não justificadas de conselheiros do Conselho
151 Universitário. Após apresentar a pauta previamente enviada aos conselheiros, o Presidente
152 solicitou a retirada do ponto **2.1**. Justificou, dizendo que em função das suas atividades
153 externas e viagens, não acompanhou alguns andamentos dados à matéria, e depois de enviada
154 a pauta desta sessão, tomou conhecimento do Memorando nº 1/CIS/UFFS/2018. Observando
155 o que diz a Portaria nº 2519, de 15 de julho de 2005, que traz atribuições da Comissão Interna
156 de Supervisão (CIS), entendeu que essa Comissão deveria ser ouvida em relação ao Processo
157 antes da designação de relator no CONSUNI. Por isso, encaminhou a matéria à CIS, dando
158 trinta dias de prazo para sua manifestação. A conselheira Janete Stoffel solicitou a análise do
159 ponto **2.12** em regime de urgência, considerando a necessidade de que no máximo até outubro
160 a matéria deve ser encaminhada ao Ministério da Educação (MEC). O conselheiro Rodrigo
161 Rodrigues solicitou também a análise do ponto **2.10** em regime de urgência, justificando que
162 trata da alteração do horário de início das sessões do CONSUNI, o que já poderia ocorrer na
163 sessão de agosto, caso seu Parecer seja aprovado pelo pleno. Todos os pedidos de retirada e
164 alteração de ordem da pauta foram aceitos, sendo portanto aprovada da seguinte forma: **2.1**
165 Processo nº 23205.002134/2018-00: Proposta de alteração do turno de oferta do Curso de
166 Ciências Econômicas - Bacharelado - Linha de formação: desenvolvimento e cooperativismo
167 do *Campus* Laranjeiras do Sul. Apresentação de Parecer. Relatora: Janete Stoffel, indicada
168 conforme o art. 5º, VIII, do Regimento Interno do CONSUNI. **2.2** Processo nº
169 23205.001571/2018-06: Proposta de alteração da Resolução nº 21/CONSUNI/UFFS/2017,
170 que definiu o calendário de sessões ordinárias do Pleno do Conselho Universitário para o ano
171 de 2018. Apresentação de Parecer nº 14/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator Rodrigo
172 Rodrigues, designado na 4ª Sessão Ordinária de 2018. **2.3** Processo nº 23205.000855/2018-
173 77: Propostas de revisão do Regimento Interno do CONSUNI. Continuação da apresentação
174 do Parecer nº 2/CONSUNI/UFFS/2018 do Relator Túlio Sant'Anna Vidor, designado na 9ª
175 Sessão Ordinária de 2017. **2.4** Processo nº 23205.000748/2018-48: Proposição de discussão
176 da Portaria nº 1325/GR/UFFS/2017. Apresentação do Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2018, da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 Relatora Sheila Marques Bassoli, designada na 1ª Sessão Ordinária de 2018. **2.5** Apreciação
178 do Relatório Anual de 2017 da Ouvidoria da UFFS. **2.6** Apresentação dos trabalhos realizados
179 pela Comissão instituída pela Decisão nº 9/2016-CONSUNI, para tratar de temas relativos aos
180 Restaurantes Universitários da UFFS. Apresentação do Parecer nº 7/CONSUNI/UFFS/2018.
181 **2.7** Processo nº 23205.003182/2017-26: Incorporação de material ao patrimônio por doação.
182 Apresentação do Parecer nº 10/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator Augustinho Taffarel,
183 designado na 3ª Sessão Ordinária de 2018. **2.8** Apresentação dos trabalhos realizados pela
184 Comissão instituída pela Decisão nº 10/2016-CONSUNI, para realizar a análise das propostas
185 de Regimento dos *Campi* da UFFS. Apresentação do Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2018.
186 **2.9** Processo nº 23205.004140/2017-11: Proposta de Resolução enviada pela PROGRAD com
187 o fim de institucionalizar o Sistema de Bibliotecas da UFFS. **2.10** Indicação de matéria para
188 discussão no pleno, encaminhada pelo Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos
189 Estudantis (CGAE), João Alfredo Braida, por meio do Memorando nº 1/CONSUNI-
190 CGAE/UFFS/2018. Debate com intuito de produzir regulamentação que defina a atribuição
191 de hora-atividade (fixação de tempo padrão, expresso em horas, para o compute da carga
192 horária utilizada para os desenvolvimentos das atividades docentes) para as diversas
193 atividades desenvolvidas pelo corpo docente da Universidade, vinculadas ao ensino, à
194 pesquisa, à extensão e à administração. **2.11** Processo nº 23205.001568/2018-84: Proposta de
195 alteração da Resolução nº 16/2012-CONSUNI, que estabeleceu as normas institucionais dos
196 processos eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade
197 universitária no CONSUNI. Apresentação de Parecer nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, do
198 Relator Eloir Faria de Paula, designado na 4ª Sessão Ordinária de 2018. **2.12** Faltas não
199 justificadas de conselheiros do Conselho Universitário. Iniciou-se então a discussão dos
200 pontos. **2.1** **Processo nº 23205.002134/2018-00: Proposta de alteração do turno de oferta**
201 **do Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado - Linha de formação: desenvolvimento**
202 **e cooperativismo do Campus Laranjeiras do Sul. Apresentação de Parecer. Relatora:**
203 **Janete Stoffel, indicada conforme o art. 5º, VIII, do Regimento Interno do CONSUNI.** A
204 Conselheira efetuou a leitura do Parecer nº 17/CONSUNI/UFFS/2018, no qual emitiu o
205 seguinte voto: *“Tendo por referência os documentos e informações elencadas nos itens*
206 *anteriores e com base nas justificativas apresentadas, esta conselheira se manifesta favorável*
207 *à mudança no turno de oferta do curso de Ciências Econômicas - Bacharelado - Linha de*
208 *Formação: desenvolvimento e cooperativismo, do Campus Laranjeiras do Sul, de modo que*
209 *este passe do período INTEGRAL para NOTURNO.”* Sendo que não houve manifestações dos
210 conselheiros acerca do tema, o Presidente questionou se havia consenso pela aprovação do
211 Parecer da Relatora, o que ocorreu. Passou-se então ao ponto **2.2** **Processo nº**
212 **23205.001571/2018-06: Proposta de alteração da Resolução nº 21/CONSUNI/UFFS/2017,**
213 **que definiu o calendário de sessões ordinárias do Pleno do Conselho Universitário para**
214 **o ano de 2018. Apresentação de Parecer nº 14/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator**
215 **Rodrigo Rodrigues, designado na 4ª Sessão Ordinária de 2018.** O Conselheiro efetuou a
216 leitura do Parecer nº 14/CONSUNI/UFFS/2018, no qual emitiu o seguinte voto:
217 *“Considerando as informações prestadas no histórico e análise do tema, alteração do*
218 *horário de início das sessões ordinárias, das 14:00 para as 13:30 horas, essa relatoria vota a*
219 *favor da alteração.”* O Presidente lembrou que quando as sessões ocorriam presencialmente,
220 elas iniciavam as 13h30min. Depois, quando passou-se às videoconferências, ocorriam
221 atrasos frequentes dos conselheiros, mas ressaltou que essa é uma questão completamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

222 ajustável. Sendo que não houve mais manifestações acerca do tema, o Presidente questionou
223 se havia consenso pela aprovação do Parecer do Relator, o que ocorreu. Passou-se então ao
224 ponto **2.3 Processo nº 23205.000855/2018-77: Propostas de revisão do Regimento Interno**
225 **do CONSUNI. Continuação da apresentação do Parecer nº 2/CONSUNI/UFFS/2018 do**
226 **Relator Túlio Sant’Anna Vidor, designado na 9ª Sessão Ordinária de 2017.** Considerando
227 a necessidade da presença de um terço dos conselheiros para análise deste ponto, conforme
228 preceitua o Regimento Interno ainda em vigor, foi feita a verificação do quórum, sendo que
229 observou-se a presença de trinta e nove conselheiros, possibilitando a análise da matéria.
230 Sendo assim, o Relator deu continuidade à apresentação dos destaques com sugestões de
231 alterações ao Regimento Interno do CONSUNI, retomando a leitura a partir do destaque 33,
232 que correspondia ao art. 73 do documento. Foram analisados e votados sete destaques e as
233 alterações que restaram aprovadas constarão, juntamente daquelas aprovadas nas sessões
234 anteriores, em Resolução do CONSUNI que aprova o seu novo Regimento Interno. Como
235 praxe do CONSUNI, o Presidente questionou se havia algum comentário em relação ao
236 documento como um todo e se havia consenso na aprovação do novo Regimento Interno deste
237 Órgão Superior, conforme as alterações feitas no Processo. Não havendo manifestações,
238 restou aprovado o novo Regimento Interno do CONSUNI. Seguiu-se ao ponto **2.4 Processo**
239 **nº 23205.000748/2018-48: Proposição de discussão da Portaria nº 1325/GR/UFFS/2017.**
240 **Apresentação do Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2018, da Relatora Sheila Marques**
241 **Bassoli, designada na 1ª Sessão Ordinária de 2018.** A ausência da conselheira Sheila
242 Marques Bassoli foi comunicada pela sua suplente, Luana Angélica Alberti, que procedeu a
243 leitura do Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2018, no qual a Relatora emitiu o seguinte voto:
244 *“Ante o exposto, esta conselheira manifesta-se no sentido de propor a criação de uma*
245 *comissão, para que, democraticamente, seja regulamentado o controle de frequência dos*
246 *servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFFS.”* Ao abrir a palavra às
247 manifestações do pleno, o Presidente manifestou-se, dizendo que a Relatora deveria ter citado
248 em seu Parecer, além do Decreto nº 1590/1995, que fala das formas de controle de frequência,
249 também o Decreto nº 1867/1996, além dos Memorandos da Auditoria Interna da UFFS, de 9
250 de julho de 2010 e de 2 de fevereiro de 2016. Disse ainda que a Portaria nº
251 1325/GR/UFFS/2017, seguiu as orientações dos Decretos presidenciais em seu texto.
252 Portanto, entende que no momento que se sugere a revogação de uma Portaria que se embasa
253 em regulamentação superior, isso só poderá ocorrer se for mostrado que a Portaria é ilegal ou
254 imoral, caso contrário, se está usurpando as competências do Reitor da Universidade. Disse
255 entender que é cabível, sim, a constituição de uma comissão de acompanhamento, porém,
256 revogar a Portaria sem se indicar os elementos de sua ilegalidade ou imoralidade, é impróprio,
257 em seu entendimento. A conselheira Janete Stoffel lembrou que o voto da Relatora é pela
258 criação de comissão, apesar de ter, no texto, sugerido a revogação da Portaria. Disse que no
259 *Campus Laranjeiras do Sul* vários pequenos problemas foram identificados, tais como aqueles
260 apresentados no Parecer, e levados aos chefes de setores, sendo que um Memorando foi
261 encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) solicitando alguns ajustes. O
262 conselheiro João Alfredo Braida manifestou sua preocupação com o fato de um membro do
263 CONSUNI propor que a UFFS trabalhe na ilegalidade a menos que a justiça ordene que se
264 cumpra a lei. Disse que há, como dever funcional, a necessidade de se trabalhar sempre na
265 legalidade. Que justificar o não cumprimento da lei pela inexistência de decisão judicial
266 dizendo que o que se está fazendo é ilegal, é dizer que se deve trabalhar na ilegalidade e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

267 portanto, descumprir o princípio primordial dos servidores públicos. Deixou, portanto,
268 registrado seu entendimento como absurdo em relação à propositura apresentada. Disse ainda
269 que considera confuso o voto da Relatora no Parecer, porque o art. 13 do Estatuto da UFFS
270 não definiu como competência do CONSUNI, cassar decisões do Reitor ou de qualquer outro
271 órgão de controle da Universidade. Ressaltou que não há ilegalidades na Portaria por
272 existirem mandamentos legais superiores que orientaram a sua publicação. Pediu então
273 esclarecimentos se o que entraria em votação seria a criação de uma comissão ou a revogação
274 de um ato discricionário e legítimo da Reitoria. O conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor
275 manifestou-se, dizendo que lhe parecia claro que o voto da Relatora foi pela criação de uma
276 comissão. Disse ainda que ficou surpreso com o voto, pois a partir da construção do Relato,
277 esperava que o conjunto de propostas apresentadas fosse, de fato, o voto, o que não se
278 concretizou ao final do documento. Ainda, que em se votando pela criação da comissão, ela
279 não necessariamente precisaria seguir os moldes sugeridos pela Relatora. Disse que a Portaria
280 em questão não simplesmente define que o controle de frequência dos servidores,
281 principalmente dos TAE's, deve ser feito de forma eletrônica, mas também versa sobre regime
282 de trabalho e sobre o tratamento dado ao registro eletrônico de ponto. Disse entender bastante
283 plausível a criação de uma comissão que se debruce sobre a Portaria para discuti-la no âmbito
284 do CONSUNI, e que se discuta também os parâmetros institucionais acerca dos controles de
285 frequência. Ainda, que considera esdrúxula a forma como foi contratada empresa e adquiridos
286 os relógios de ponto, sem ter havido um estudo prévio das necessidades que existiam. Por fim,
287 disse que o Parecer traz pontos importantes a serem discutidos, como por exemplo, o
288 tratamento do banco de horas, que hoje não existe. O conselheiro Rodrigo Rodrigues
289 questionou o Presidente acerca dos motivos para que seja regulamentado o controle de
290 frequência dos TAE's através de Portaria, enquanto as atividades docentes são regulamentadas
291 por Resolução do CONSUNI. O conselheiro Igor França Catalão disse entender que o
292 conselheiro João Alfredo Braida excedeu-se em sua fala sobre o Parecer, sendo que os
293 aspectos por ele levantados não constam no documento. Disse que no Parecer há uma menção
294 da possibilidade de revogação, e que, a partir do trabalho da comissão sugerida, fosse feita
295 uma nova Portaria substitutiva mais adequada às necessidades dos servidores. Falou ainda do
296 desejo de que os direcionamentos dos gastos dos recursos da Universidade fossem discutidos
297 democraticamente entre os servidores, assunto que, se não lhe falha a memória, foi discutido e
298 aceito na época das eleições a Reitor e Vice-Reitor, no ano de 2015. Opinou que o valor gasto
299 com a compra dos equipamentos de controle de frequência dos TAE's não é negligenciável, e
300 há dúvidas se os controles são feitos de forma eficaz. Lembrou que há instituições que fazem
301 o controle das frequências de seus servidores a partir do acesso aos computadores, o que lhe
302 parece mais adequado. A conselheira Lísia Regina Ferreira Michels disse que em seu
303 entendimento, fica clara a necessidade da discussão sobre o ponto eletrônico. Que entende
304 que a implantação dos equipamentos deu-se pela busca da eficácia no serviço público, e não
305 como perseguição a alguém, e que no texto do Parecer, há, sim, a proposição da revogação da
306 Portaria, além da criação da comissão, conforme explícito no voto. O Presidente manifestou-
307 se a fim de responder o questionamento feito pelo conselheiro Rodrigo Rodrigues,
308 esclarecendo que o Decreto nº 1590/1995 é que estabelece que os docentes são dispensados
309 do controle de suas frequências. Disse ainda de depois do recebimento do Memorando da
310 Auditoria da UFFS, em 2016, foi instituída uma comissão que contava com sete TAE's, que
311 fizeram um trabalho de pesquisa sobre o assunto, testes de informática, e uma série de outras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

312 ações, e houve sim possibilidade de participação da categoria sobre o assunto. O conselheiro
313 Anderson André Genro Alves Ribeiro manifestou-se concordando com a criação da comissão.
314 Disse que de fato há uma certa discrepância no texto do Parecer, onde há a indicação pela
315 revogação da Portaria, o que porém não consta no voto. Também levantou a possibilidade de
316 encaminhar a matéria à CAPGP, a quem compete estabelecer as regras de gestão de pessoas.
317 O conselheiro João Alfredo Braida falou sobre uma Instrução Normativa, publicada em maio
318 de 2013, pela Administração da Universidade, que regulava os horários de trabalho do corpo
319 docente. Lembrou que numa sessão do CONSUNI, houve a recomendação de que se
320 suspendesse a entrada em vigor da normativa, o que foi atendido pela Administração. Isso
321 mostra que os caminhos não são muito diferentes entre os TAE's e os docentes. Ainda, disse
322 que o CONSUNI na época, ao recomendar a suspensão da normativa, publicou Resolução que
323 não atendeu a todos os problemas existentes, porque não tratou do horário de trabalho do
324 corpo docente, assunto que até hoje não foi normatizado. O conselheiro Tulio Sant'Anna
325 Vidor sugeriu que se siga a prática do CONSUNI que costumeiramente aprova, ou não, os
326 votos dos Pareceres, e não as análises técnicas feitas pelos relatores, que tem cunho
327 argumentativo para embasar seus votos finais. Ainda, enfatizou que a comissão criada em
328 2016 para fazer os estudos, citada pelo Presidente, era uma comissão de gestores ocupantes de
329 cargos técnicos, mas acima de tudo gestores, e que não incluía quem está hoje administrando
330 o ponto eletrônico. Solicitou que esses servidores sejam ouvidos para que expliquem o fato de
331 ter existido um ano de trabalho de gestores que resultaram na compra de equipamentos que
332 não registram aquilo que se necessita que registre. O Presidente lembrou que o voto do
333 Parecer sugere a criação de uma comissão para regulamentar o controle de frequência, e
334 lembrou que essa regulamentação é competência do Reitor. Disse que seria harmônico então a
335 criação de comissão para discutir, analisar e sugerir ações ao Reitor, caso contrário, cria-se um
336 conflito. O conselheiro Valdecir José Zonin propôs a criação da comissão nos termos
337 propostos pela Relatora e a apresentação dos seus trabalhos à CAPGP. O conselheiro
338 Fernando Perobelli Ferreira questionou se poderia ser alterado o voto da Relatora, sem ela
339 nem mesmo estar presente. O conselheiro Tulio pediu esclarecimentos acerca da clareza de
340 que a Relatora estava ou não presente à sessão, questão levantada na fala anterior, do
341 conselheiro Fernando Perobelli Ferreira, sendo que a resposta foi positiva, pois estando
342 presente a suplente, a representação faz-se presente. A conselheira Luana Angélica Alberti
343 então questionou se, enquanto suplente, poderia reformular o voto, apresentando a ele uma
344 nova redação, o que foi acatado pelo Presidente. Sendo assim, a conselheira apresentou o
345 seguinte voto reformulado: *“Ante o exposto, esta conselheira vota pela criação de uma*
346 *comissão para propor a regulamentação da frequência dos servidores Técnico-*
347 *Administrativos em Educação da UFFS.”* Na sequência, o Presidente questionou se havia
348 consenso pela aprovação do novo voto apresentado, o que não ocorreu. Assim, abriu regime
349 de votação, sendo que o resultado da apuração dos votos foi o seguinte: Favoráveis ao voto da
350 Relatora: 21 (vinte e um) votos. Desfavoráveis ao voto da Relatora: 8 (oito) votos.
351 Abstenções: 7 (sete). A discussão seguiu-se de modo a definir a composição da comissão. O
352 Presidente questionou se havia alguma proposta. O conselheiro Anderson André Genro Alves
353 Ribeiro sugeriu que ela fosse composta por membros do CONSUNI, contando também com
354 representação do SINDTAE, mas que fosse enxuta, considerando as dificuldades conhecidas
355 por todos de se trabalhar em comissões muito grandes. Após diversas discussões sobre a
356 composição da comissão, restaram duas propostas: Proposta 1: Aquela comissão apresentada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

357 pela Relatora em seu Parecer. Proposta 2: Comissão formada por dois Diretores de *Campi* e
358 dois TAE's, todos pertencentes ao CONSUNI. Em regime de votação, observou-se o seguinte
359 resultado: Pela proposta 1: 12 (doze) votos. Pela proposta 2: 22 (vinte e dois) votos. Não
360 houve abstenções. Deliberou-se que a comissão terá cento e vinte dias para desenvolver seus
361 trabalhos. O Presidente então questionou quais conselheiros gostariam de compor a
362 Comissão. Manifestaram-se Janete Stoffel, Anderson André Genro Alves Ribeiro, Luana
363 Angélica Alberti (falando em nome de sua titular, Sheila Marques Bassoli) e Edinéia Paula
364 Sartori Schmitz. Na sequência, resolveu-se que os trabalhos da comissão serão apresentados à
365 CAPGP. Encerrado esse ponto de pauta, passou-se ao **2.5 Apreciação do Relatório Anual de**
366 **2017 da Ouvidoria da UFFS**. O Presidente explicou que o art. 8º, inciso XV da Resolução nº
367 1/2015-CONSUNI/CA, que "*Institui a Ouvidoria e normatiza as suas competências no*
368 *âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)*", traz: "*Art. 8º No exercício de*
369 *suas funções, a Ouvidoria da Universidade Federal da Fronteira Sul tem as seguintes*
370 *atribuições: XV - elaborar e apresentar ao Conselho Universitário relatório anual das*
371 *manifestações recebidas na Ouvidoria, contendo descrição das atividades desenvolvidas,*
372 *incluindo sugestões visando à melhoria das relações da UFFS com a comunidade, a fim de*
373 *garantir o respeito dos direitos cidadãos;*". Então, fez a leitura das partes mais relevantes do
374 Relatório Anual. Após a leitura feita pelo Presidente, o conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor
375 parabenizou o Ouvidor pelos encaminhamentos dos trabalhos na Ouvidoria e pelo
376 cumprimento do dispositivo que regra a divulgação dos mesmos. Salientou que a Ouvidoria,
377 apesar de ser composta por apenas um servidor, realiza muitos trabalhos. Sugeriu ainda a
378 substituição da expressão "comunidade externa" por "comunidade regional" no texto do
379 Relatório. O Presidente lembrou que o servidor Sérgio Begnini não atua apenas na Ouvidoria,
380 mas também na Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD),
381 o que demanda muito trabalho. Sem mais sugestões a serem dadas, declarou então recebido e
382 analisado o Relatório Anual de 2017 da Ouvidoria da UFFS. **2.6 Apresentação dos trabalhos**
383 **realizados pela Comissão instituída pela Decisão nº 9/2016-CONSUNI, para tratar de**
384 **temas relativos aos Restaurantes Universitários da UFFS. Apresentação do Parecer nº**
385 **7/CONSUNI/UFFS/2018**. O Presidente comunicou que o Relator designado pela comissão
386 foi o conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro, e que por se tratar de Parecer extenso,
387 certamente os vinte minutos regimentais para sua apresentação seriam extrapolados, solicitou
388 então a compreensão e autorização do pleno quanto a isso. O Relator procedeu a leitura do
389 Parecer nº 7/CONSUNI/UFFS/2018, no qual foi emitido o seguinte voto: "*A Comissão*
390 *relatora sugere a realização de debate no conselho sobre a possibilidade de implantação de*
391 *cobrança diferenciada por IVS, de acordo com as informações levantadas por esta Comissão*
392 *e com os questionamentos apresentados, determinando a realização de outros estudos se*
393 *achar necessário. Também se manifesta pela legalidade do procedimento de desconto aos*
394 *servidores, praticado pela empresa concessionária, limitado ao custo da capacidade ociosa.*
395 *Destacamos a necessidade de reformulação da Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2015, com*
396 *a supressão do §1º do Art. 1º, a fim de regularizar a prática já adotada. Sugerimos também a*
397 *supressão ou reformulação do §2º, uma vez que os restaurantes já estão em funcionamento*
398 *em cinco campi.*" O Presidente enfatizou que o assunto é bastante complexo, como se pode
399 perceber no Parecer, e poderia render muitas discussões. O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis,
400 Darlan Christiano Kroth, manifestou-se em relação aos Auxílios Estudantis. Disse que,
401 enquanto Pró-Reitoria, a equipe está aberta à discussões que visem a melhoria dos trabalhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

402 relacionados aos auxílios. Que melhorias podem ser observadas nos editais publicados que
403 vão cada vez mais incorporando novidades. Destacou que a utilização dos RUs é
404 relativamente recente em todos os *Campi*. Falou também brevemente sobre os subsídios
405 disponibilizados aos alunos e que os quatro questionamentos apresentados no Parecer serão
406 feitos aos alunos no segundo semestre, e que isso ainda não foi feito porque está em
407 andamento uma pesquisa sobre o perfil discente da UFFS, ocasião em que diálogos sobre a
408 política estudantil acontecerão. A conselheira Lísia Regina Ferreira Michels manifestou sua
409 admiração à Comissão pelo exaustivo trabalho realizado, apresentando muitas tabelas,
410 gráficos e projeções que auxiliam a Universidade a compreender mais claramente as
411 dimensões do uso dos RUs pelos alunos, e também a qualidade nutricional dos serviços
412 oferecidos. Fez ainda algumas observações e comparações acerca dos valores cobrados pelas
413 empresas prestadoras do serviço e os auxílios recebidos pelos alunos. O Presidente sugeriu a
414 feitura de debates em forma de seminários, bem detalhados, sobre o assunto, e a partir disso
415 derivar as ações regulamentares, práticas e possíveis modelos diferentes a serem utilizados
416 nos *campi* conforme suas necessidades. Como sugestão do próprio Relator, e apoiado pela
417 conselheira Valéria Esteves Nascimento Barros, deliberou-se por interromper o debate da
418 matéria e incluí-la na pauta da próxima sessão, onde se seguirá a discussão. Por conseguinte,
419 sendo dezoito horas e dezessete minutos, foi encerrada a 6ª Sessão Ordinária de 2018 do
420 CONSUNI, da qual eu, Ana Paula Balestrin, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a
421 presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e por mim.